

INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGGPPSS 01/2021

Dispõem as orientações provisórias para desenvolvimento e a avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, no formato produto e de artigos no âmbito do Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGGPPSS) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia até aprovação final do novo Projeto Pedagógico e Regimento Interno do Programa.

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social no uso de suas atribuições e com base na deliberação extraída da reunião ordinária do Colegiado realizada em 12 de fevereiro de 2021, considerando o cumprimento do Art. 63 do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGGPPSS), que preconiza que “a estrutura e formatação do Trabalho de Conclusão do Curso é objeto de Norma específica”, **resolve** divulgar as orientações sobre a elaboração e avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC no formato de produto e de artigos em razão da ausência de detalhamento sobre estas modalidades no atual Regimento Interno do Programa.

1. Quanto aos objetivos:

- 1.1. Incentivar a aplicabilidade dos Trabalhos de Conclusão de Curso na gestão de políticas públicas e sociais, de modo a considerar, para além do conhecimento científico produzido com rigor acadêmico, sua relevância econômica e social.
- 1.2. Diversificar os tipos de Trabalhos de Conclusão de Curso, valorizando as múltiplas possibilidades de contribuição para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas no nível local, regional e nacional.
- 1.3. Fomentar a produção inovadora no âmbito do PPGGPPSS, colaborando para a identificação de problemas encontrados nos mais diversos aspectos da gestão de políticas públicas e a proposição de soluções.
- 1.4. Atender aos critérios de qualidade conforme avaliados pela CAPES – Área de Ciência Política e Relações Internacionais, subárea Políticas Públicas, na elaboração e publicação e aplicação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.
- 1.5. Consolidar o PPGGPPSS como programa de educação profissional pós-graduada de qualidade.

2. Quanto aos tipos de produtos considerados pela Área de Ciência Política e Relações Internacionais e as normativas que sustentam essa produção:

2.1. Tipos de produtos considerados pela Área Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES:

- Relatório de projetos técnicos de pesquisa (ex: avaliações, surveys, etc.);
- Relatório de projetos de inovação tecnológica aplicada ao setor público;
- Projeto ou proposta de norma ou marco regulatório;
- Projeto ou proposta de política pública inovadora na área de atuação;
- Desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos, modelos ou técnicas;
- Produção de programas de mídia, editoria e audiovisuais aplicados ao setor público;
- Produção de software aplicados ao setor público;
- Proposta de patente, registro de propriedade intelectual;
- Produção de manual técnico, protocolo experimental ou de aplicação em serviços, projeto de aplicação ou adequação técnica/tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos e/ou equipamentos;
- Proposta/desenvolvimento de tecnologia social;
- Desenvolvimento de projetos de intervenção aplicados a gestão pública;

2.2. O Art. 54 do Regimento Interno do PPGPPSS dispõe: Art. 54 O Trabalho de Conclusão de Curso constitui trabalho final do PPGPPSS e nele o discente deve demonstrar o domínio do objeto de estudo, sob a forma de produto de gestão vinculado à área profissional ou dissertação ou dois artigos científicos inéditos, no mínimo.

2.3. Um produto pode ser considerado, portanto, o desenvolvimento de solução para um determinado problema na/da Gestão Pública que, para tanto, necessite de diálogo com abordagens teóricas e gestoras (benchmark) existentes, de forma que o mestrando demonstre seu domínio sobre o objeto de estudo. Comumente, o desenvolvimento do produto implica pesquisa aplicada ou uma ação gestora refletida a partir de teorias e métodos sobre o tema.

2.4. O produto pode ser caracterizado como DOCUMENTO ÚNICO ou acompanhado por NOTA TÉCNICA. Ele será ÚNICO quando seu texto incluir o diálogo com a teoria e o método. Ele será acompanhado por NOTA TÉCNICA quando for necessário um segundo documento no qual o aluno apresente o embasamento teórico–metodológico e outras decisões tomadas para o desenvolvimento do produto.

2.5. Tanto o produto apresentado em DOCUMENTO ÚNICO (a exemplo de projetos de intervenção ou relatórios de avaliação) ou acompanhado por NOTA TÉCNICA (a exemplo de um aplicativo, uma norma legal ou a proposição de política pública, dentre inúmeras outras possibilidades), precisam conter:

- 2.5.1. A apresentação do problema para o qual o mestrando buscou propor solução ou sua minimização, embasada por diagnóstico;
 - 2.5.2. As justificativas para o desenvolvimento do produto, com identificação do público-alvo a quem o produto se destina (em termos de gestores e beneficiários finais);
 - 2.5.3. O embasamento legal e teórico adotado para o desenvolvimento do produto;
 - 2.5.4. O detalhamento do método adotado para o desenvolvimento do produto;
 - 2.5.5. Estratégias a adotar para que o produto venha a ser implementado/utilizado pelo seu público-alvo e resultados esperados;
 - 2.5.6. Referências;
 - 2.5.7. Quando pertinente, especificações técnicas para contratação de especialistas para o desenvolvimento do produto (caso o mestrando esteja lidando com protótipos ou com soluções multidisciplinares, a exemplo de materiais audiovisuais, aplicativos, dentre vários).
3. Proposta de TCC na forma de produto que não esteja elencada no item 2.1 deve ser submetida à apreciação do Colegiado do PPGGPPSS para homologação antes de sua execução.
 4. Para opção de TCC no formato de artigos orienta-se:
 - 4.1. Devem ser elaborados no mínimo dois artigos seguindo as orientações dos periódicos acadêmicos ou técnicos selecionados pelo orientado em comum acordo com seu orientador;
 - 4.2. Deve-se priorizar a escolha de periódicos com relevância (boa avaliação) para a Área de Ciência Política e Relações Internacionais;
 - 4.3. Os artigos devem ser inéditos e somente deverão ser submetidos aos periódicos selecionados após a defesa e aprovação do TCC no âmbito do Programa;
 - 4.4. O TCC no formato de artigos deverá ser estruturado na seguinte sequência:
 - 4.4.1. Título único que englobe o conteúdo discutido nos dois artigos;
 - 4.4.2. Indicação abaixo do título: “Trabalho de Conclusão de Curso no Formato de Artigos”;
 - 4.4.3. Seção de apresentação contextualizando os artigos que compõem o TCC e indicando os periódicos selecionados para submissão;
 - 4.4.4. Apresentação dos artigos.
 - 4.5. Os artigos deverão ser de autoria do orientado como primeiro autor, orientador como segundo autor e co-orientador, se existente, como terceiro autor.
 5. Barema de avaliação a ser utilizado quando da defesa do TCC no formato de produto:
 - 5.1. Para fins de avaliação do TCC produto o barema de julgamento deve ser constituído da seguinte forma:

- 5.1.1. 40% do peso de pontuação atribuído à capacidade do produto desenvolvido ser uma solução para o problema identificado;
- 5.1.2. 20% do peso de pontuação atribuído ao embasamento teórico;
- 5.1.3. 20% do peso de pontuação atribuído aos métodos adotados para desenvolvimento do produto.
- 5.1.4. 20% do peso de pontuação atribuído a defesa oral do TCC pelo candidato;
6. A avaliação do TCC no formato de artigos seguirá a mesma metodologia prevista nos normativos do Programa para TCC no formato de dissertação, assim nesta avaliação não será necessário estabelecer um barema específico para cada artigo sendo considerado o conjunto da produção.
7. Assim como ocorre na avaliação no formato de dissertação, fica assegurada a participação do orientador na banca examinadora de TCC tanto no formato de artigos quanto de produto.
8. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado do PPGGPPSS e terá vigência até a aprovação do novo Projeto Pedagógico e Regimento Interno do Programa.

Cruz das Almas, 06 de abril de 2021.

Prof. Alexandre A. Almassy Junior

Coordenador PPGGPPSS